

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. **005 / 2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais de construção e equipamentos para atender os alunos do AEE da Escola Estadual Flávia Barros Pimentel.

Com base nas informações constantes no Edital – Convite nº **005 / 2017** e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI - ME**. Inscrita sob o CNPJ de nº **110.584.284/0001-64**, nos itens de 01 a 32 (todos os itens), perfazendo um Valor Global de **R\$- 10.260,90 (Dez mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos)** classificada como Menor Preço por Item, com base na Resolução nº 09 de 02 de março de 2011 Art. 3º, § 2º. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Plácido de Castro -AC, 04 de dezembro de 2017.

ELIZEU ELIAS DO NASCIMENTO

Presidente do Comitê Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. _____/2011

OBJETO:

Com base nas informações constantes no Edital - Convite e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

_____. inscrita sob o CNPJ de nº _____ nos itens: _____, perfazendo um Valor Global de _____ (_____) classificada como Menor Preço por Item/ ou Global, com base na Lei nº 1569 de 23 de julho de 2004, Instrução Normativa nº 08 de 10 de novembro de 2010. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Rio Branco-AC, ___ de ___ de 2011.

.....

Presidente do Conselho Escolar